



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense - Campus Araquari

PORTEARIA N° 605/GAB/DG/CARA/IFC/2016, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS ARAQUARI, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 290/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria nº 501/GAB/DG/CARA/IFC/2016, de 25 de Outubro de 2016, para Executar o Inventário de Bens Patrimoniais do Instituto Federal – Campus Araquari.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º – Publique-se.



JONAS CUNHA ESPÍNDOLA
Diretor-Geral
IFC – Campus Araquari
Portaria nº 290/2016 D.O.U. 27/01/2016